

## EXTRATO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Processo nº:** 01245.004732/2024-44

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Desenvolver e aplicar instrumentos de educação digital e sistema de informação para mapeamento e difusão de iniciativas escolares em prol da sustentabilidade e do alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável nas escolas de ensino fundamental e médio do País.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 10.24101.19.573.2304.6702.0042 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.  
Fonte 1000 - PTRES 241781 - 33.90.39 - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Data assinatura:** da 06 de novembro de 2024

**Vigência:** 06 de novembro de 2024 a 05 de maio de 2026

**Signatários:** **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **IRINEU MANOEL DE SOUZA** - Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 07/11/2024, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12382231** e o código CRC **5C7313F6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC/Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI nº 8.085, de 15.04.2024 - Delegação de Competência; Portaria Casa Civil nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: **\*\*\*.037.909-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina / Centro Tecnológico (CTC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 4 de julho de 2022**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

### **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Desenvolver e aplicar instrumentos de educação digital e sistema de informação para mapeamento e difusão de iniciativas escolares em prol da sustentabilidade e do alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável nas escolas de ensino fundamental e médio do País.

### **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES**

#### **4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### **4.2 Unidade Descentralizada**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **18 (dezoito)** meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**6. VALOR DO TED:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.24101.19.573.2304.6702.0042 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 241781

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

## **9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## **10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## **11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

### **11.1 Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### **11.2 Rescisão**

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## **12. SOLUÇÃO DE CONFLITO**

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

### 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

### 14. ASSINATURA

*(assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

*(assinado eletronicamente)*

**IRINEU MANOEL DE SOUZA**

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 06/11/2024, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 06/11/2024, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12357174** e o código CRC **3931BB24**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC/Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: **\*\*\*.037.909-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**3. OBJETO:**

Desenvolver e aplicar instrumentos de educação digital e sistema de informação para mapeamento e difusão de iniciativas escolares em prol da sustentabilidade e do alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável nas escolas de ensino fundamental e médio do País.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **O objetivos**

O objetivo geral do projeto é conceber e desenvolver instrumentos para o mapeamento e difusão de iniciativas em prol da sustentabilidade nas escolas municipais e estaduais do País, com base em programa de educação digital e capacitação nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Já os **Objetivos específicos** estão:

- conceber, desenvolver e aplicar o Sistema de Mapeamento de Iniciativas escolares em Sustentabilidade;
- ofertar Curso de Capacitação em Conscientização e Engajamento na Agenda 2030; e
- desenvolver Ambiente Web para difusão dos ODS da Agenda 2030 nas escolas do País.

##### **Metodologia:**

Para a realização dos objetivos geral e específicos e para o planejamento, desenvolvimento e oferta dos artefatos técnico-científicos previstos, a equipe de pesquisadores do Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do PPGEGC/UFSC utilizará a Metodologia Design Science Research (DSR).

Para tal, o plano de projeto está estruturado em 4 etapas, sendo três consecutivas (planejamento, desenvolvimento, execução) e uma transversal ao ciclo de vida do projeto (gestão e difusão). Estas etapas estão definidas da seguinte forma:

- **Etapa 1: Planejamento:** período em que serão realizadas as atividades de definição dos planos de projeto para os três entregáveis, a partir tanto do estudo de literatura como da interação com agentes de domínio (i.e., gestores e professores escolares) acerca da identificação, classificação e difusão de ações escolares em prol da sustentabilidade. Também inclui as atividades de planejamento do desenvolvimento tecnológico dos instrumentos (entregáveis) de projeto, a serem compatibilizados/integrados à Plataforma de Educação Digital desenvolvida no Programa CEURS. Como evidências de conclusão de cada atividades, esta etapa terá 3 (três) planos de projeto, um para cada entregável do projeto.

- **Etapa 2: Desenvolvimento:** consiste nas atividades de criação do código do Sistema de Mapeamento de Iniciativas Escolares, de produção dos conteúdos e objetos de aprendizagem do curso de capacitação e de sua integração à Plataforma CEURS, bem como da criação do Ambiente Web de divulgação desses dois produtos e de acesso a informações de difusão dos ODS e da Agenda 2030.

- **Etapa 3: Execução:** consiste nas atividades de disponibilização do Sistema de Mapeamento de Iniciativas, de oferta online do Curso de Capacitação e, também, de publicação do Ambiente de Acesso a estes dois recursos por parte dos docentes e gestores das escolas brasileiras.

- **Etapa 4: Gestão e Difusão do Projeto:** consiste nas atividades de gerenciamento da equipe, acompanhamento da execução do projeto e, também, da publicação, produção e/ou participação em eventos, além da elaboração do relatório final de projeto, para efeitos de prestação de contas. As atividades desta etapa são transversais ao projeto e incluem as responsabilidades institucionais de acompanhamento e gestão do projeto por parte da Universidade e da Fundação gestora.



## Metas/Atividades

Etapa	Meta	Mês Início	Mês Fim	Valor(R\$)	Justificativa
1	1.1 Planejar o SMIS	1	3	R\$ 35.196,30	Definir o plano de projeto do SMIS, CCA2030 e AWA2030 para atendimento dos objetivos do TED
1	1.2 Planejar o CCA2030	1	3	R\$ 66.116,14	
1	1.3 Planejar o AWA2030	3	5	R\$ 57.210,22	
2	2.1 Desenvolver o SMIS	3	7	R\$ 35.196,28	Criar os entregáveis do projeto, conforme seus respectivos planos e naturezas técnico-científica
2	2.2 Desenvolver o CCA2030	2	6	R\$ 66.116,14	
2	2.3 Desenvolver o AWA2030	7	9	R\$ 57.210,22	
3	3.1 Disponibilizar SMIS	9	16	R\$ 35.196,28	Ofertar o SMIS e o CCA2030 para as atividades de capacitação ofertada aos gestores e docentes das escolas básicas e o AWA2030 para dar acesso a esses recursos.
3	3.2 Ofertar o CCA2030	9	17	R\$ 66.116,14	
3	3.3 Publicar o AWA2030	9	17	R\$ 57.210,22	
4	4.1 Gerir e Acompanhar o projeto	1	18	R\$ 124.432,06	Gerir equipe, plano de projeto (incluindo riscos), gerir relações institucionais, financeiras e, também, desenvolver e divulgar a produção bibliográfica do projeto.

Legendas: Etapa 1: Planejamento; Etapa 2: Desenvolvimento; Etapa 3: Execução; Etapa 4: Gestão e Difusão do Projeto. SMIS: Sistema de Mapeamento de Iniciativas Escolares em Sustentabilidade; CCA2030: Curso de Capacitação em Conscientização e Engajamento na Agenda 2030; e AWA2030: Ambiente Web para Difusão da Agenda 2030 e dos ODS nas Escolas.

### Resultados Esperados:

A viabilização do presente projeto trará os seguintes resultados: (1) criação de um instrumento para Mapeamento das Iniciativas Escolares em Sustentabilidade do País; (2) oferta de Curso de Capacitação para as Escolas sobre a Agenda 2030; (3) acesso aberto a esses recursos, via Ambiente de divulgação de iniciativas e do curso; e (4) produção técnico-científica por parte da equipe de pesquisadores e discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento da UFSC (PPGEGC/UFSC) que atuarão em seu desenvolvimento.

Além desses resultados tangíveis e previstos no plano de projeto, pode-se indicar os potenciais impactos que esses entregáveis podem ter na educação pela sustentabilidade.

A literatura recente aponta que a educação para a sustentabilidade (ESD) é fundamental para desenvolver competências de sustentabilidade em estudantes, promovendo atitudes, comportamentos e conhecimentos necessários para enfrentar desafios globais (Waltner, Riess, & Mischo, 2019). A proposta de mapeamento e difusão de iniciativas escolares em sustentabilidade pode ter um impacto significativo em várias frentes:

**1. Desenvolvimento de Competências:** A criação de instrumentos educacionais digitais e cursos de capacitação para gestores e professores pode fortalecer as competências de sustentabilidade entre estudantes e docentes, conforme evidenciado em estudos que destacam a importância de instrumentos validados para medir essas competências (Waltner, Riess, & Mischo, 2019).

**2. Identificação de Iniciativas de Sustentabilidade:** A implementação de mapeamento de iniciativas e de relatórios de sustentabilidade pode aumentar a participação dos alunos em atividades relacionadas à sustentabilidade e criar uma cultura de responsabilidade e prestação de contas nas escolas – ainda que se tenha que considerar os desafios como carga de trabalho dos professores e falta de suporte sejam significativos (Carbach & Fischer, 2017).

Naturalmente, tratam-se de impactos potenciais que deverão ser geridos à luz dos desafios de compatibilização com a agenda de professores e gestores da escola básica brasileira, bem como do plano de evolução e difusão dos entregáveis de projeto.

Referências:

WALTNER, Eva-Maria; RIEß, Werner; MISCHO, Christoph. Development and validation of an instrument for measuring student sustainability competencies. *Sustainability*, v. 11, n. 6, p. 1717, 2019.

CARBACH, Eva; FISCHER, Daniel. Sustainability reporting at schools: Challenges and benefits. *Journal of Teacher Education for Sustainability*, v. 19, n. 1, p. 69-81, 2017.

### Cronograma de Execução:

Etapa	Meta	Descrição	Mês Início	Mês Fim
1 – Planejamento	1.1	<b>Planejar o SMIS:</b> elaboração do plano de projeto do sistema de mapeamento	1	3
	1.2	<b>Planejar o CCA2030:</b> elaboração do plano do curso de capacitação, com plano de conteúdos e objetos de aprendizagem.	1	3
	1.3	<b>Planejar o AWA2030:</b> elaboração do plano de desenvolvimento do ambiente de acesso ao sistema de mapeamento e ao curso, incluindo a identificação segura de usuários	3	5
2 - Desenvolvimento	2.1	<b>Desenvolver o SMIS:</b> criação dos códigos fontes (software) do sistema de mapeamento, segundo seu plano de desenvolvimento.	3	7
	2.2	<b>Desenvolver o CCA2030:</b> criação dos objetos e do ambiente de aprendizagem do curso que será ofertado para as escolas básicas do País.	2	6
	2.3	<b>Desenvolver o AWA2030:</b> criação do código fonte do ambiente Web para acesso ao sistema de mapeamento e ao curso, bem como dos processos de identificação de usuários e emissão de certificados.	7	9
3 – Execução	3.1	<b>Disponibilizar SMIS:</b> implantação e disponibilização online do acesso ao sistema de mapeamento	9	16
	3.2	<b>Ofertar o CCA2030:</b> disponibilização e suporte ao curso online que será ofertado às escolas básicas	9	17
	3.3	<b>Publicar o AWA2030:</b> divulgação e abertura do ambiente online para acesso aos recursos educacionais criados no projeto.	9	17
4 – Gestão e Difusão	4.1	<b>Gerir, Acompanhar e Difundir o projeto:</b> definição do plano de gestão do projeto, acompanhamento da equipe, relacionamentos institucionais, elaboração do relatório e da produção bibliográfica do projeto.	1	18

Legendas: SMIS: Sistema de Mapeamento de Iniciativas Escolares em Sustentabilidade; CCA2030: Curso de Capacitação em Conscientização e Engajamento na Agenda 2030; e AWA2030: Ambiente Web para Difusão da Agenda 2030 e dos ODS nas Escolas.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED visa viabilizar os investimentos parlamentares do Senador Espiridião Amin em ações de capacitação e conscientização em sustentabilidade urbana e regional. De modo específico, o presente TED viabilizará a identificação (mapeamento), caracterização (classificação em termos da Agenda 2030) e a sensibilização e difusão de iniciativas escolares em sustentabilidade, nas escolas da educação básica brasileira. Justifica-se, portanto, no âmbito das ações nacionais em prol do alcance dos objetivos globais do desenvolvimento.

Resultado de mais de 5 décadas de conscientização e compromissos globais, a Agenda 2030 e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tornaram-se o principal instrumento de referência na busca de um planeta justo, próspero e ambientalmente seguro. Em que pese o fato de que as metas da Agenda 2030 serem globais, é consenso tanto nas Nações Unidas como nas ciências da sustentabilidade, que os ODS só poderão ser cumpridos se houver compromissos e ações locais e setoriais.

É nesse contexto que as escolas municipais e estaduais têm se posicionado como entidades responsáveis por educar e sensibilizar as gerações futuras sobre a importância da sustentabilidade e, de forma crescente, referenciado a Agenda 2030 e seus ODS nas atividades escolares.

Conscientizar professores nas escolas fundamentais é essencial para o alcance dos ODS da Agenda 2030 (Vernia-Carrasco, Pastor-Fuentes e López-Navarro, 2020). Professores informados e capacitados são agentes de mudança que podem influenciar positivamente seus alunos e comunidades, promovendo práticas sustentáveis e uma maior compreensão dos desafios globais (Nasim et. al, 2023).

Iniciativas educativas que abordam questões ambientais, sociais e econômicas não apenas contribuem para o desenvolvimento sustentável, mas também capacitam os alunos a serem agentes de mudança em suas comunidades e além (Sharar e Qutoshi, 2022).

Entre as áreas de sensibilização e capacitação docente para promoção da sustentabilidade destacam-se o letramento digital (Baena-Morales, Martinez-Roig e Hernández-Amorós, 2020) e a instrumentalização de ferramentas educacionais aplicadas à capacitação em sustentabilidade, como jogos sérios (Saitua-Iribar, Corral-Lage e Peña-Miguel, 2020) e avaliação de competência estudantil em sustentabilidade (Waltner, Rieß e Mischo, 2019).

Neste projeto, entende-se que a conscientização começa justamente pelo reconhecimento do que as comunidades escolares já realizam em suas atividades letivas e extraclasse (Paulino et. al, 2023). Serão mapeadas as iniciativas escolares em prol da sustentabilidade local, identificando-as e contextualizando-as com os ODS da Agenda 2030. Esse mapeamento viabilizará a difusão e a troca de experiências entre escolas. Além disso, será desenvolvido um curso de capacitação para sensibilização sobre os ODS e um ambiente web online para acesso tanto do sistema como do curso, bem como de informações de divulgação e sensibilização sobre a Agenda 2030 e seus ODS.

Para tal, aplicaremos métodos e técnicas em educação digital já aplicados exitosamente pelo grupo de pesquisa proponente, na UFSC, para capacitação para adultos (Amin et. al, 2024). Visamos contribuir com as linhas temáticas de formação e capacitação baseada em resolução de problemas e participação em projetos. Espera-se alcançar resultados que contribuam com a popularização da ciência na melhoria da qualidade da educação científica no País, (conforme previsto na Ação Programática 6702).

### **Referências**

- AMIN, A.; PACHECO, R. C. S.; CARNEIRO, M. R.; GAUTHIER, F. A. O. CEURS: Program for the Creation of a National Network of Agents for the Municipalization of Agenda 2030. 18th International Technology, Education and Development Conference (INTED), p. 4828, March, 2024.
- BAENA-MORALES, Salvador; MARTINEZ-ROIG, Rosabel; HERNÁNDEZ-AMORÓS, María J. Sustainability and educational technology—A description of the teaching self-concept. *Sustainability*, v. 12, n. 24, p. 10309, 2020. DOI: 10.3390/su122410309.
- NASIM, Farhat et al. Awareness of Sustainable Development Goals: Perception of Head Teachers of Secondary School. *Pakistan Journal of Humanities and Social Sciences*, v. 11, n. 3, p. 3265–3271-3265–3271, 2023. PAULINO, R.

C. R.; PACHECO, R. C S ; MARCIANO, C. ; CARNEIRO, M.. Turma Municipa 2030 e o álbum dos ODS. CAMBIASSU: ESTUDOS EM COMUNICAÇÃO (ONLINE), v. 18, p. 97-137, 2023.

SAITUA-IRIBAR, Ainhoa; CORRAL-LAGE, Javier; PEÑA-MIGUEL, Noemi. Improving knowledge about the sustainable development goals through a collaborative learning methodology and serious game. Sustainability, v. 12, n. 15, p. 6169, 2020.

SHARAR, Tajuddin; QUTOSHI, Sadruddin Bahadur. The level of school leadership awareness about education for sustainable development. JETT, v. 13, n. 5, p. 358-370, 2022.

VERNIA-CARRASCO, Ana; PASTOR-FUENTES, Victoria; LÓPEZ-NAVARRO, Miguel. Preliminary study on the awareness of the SDGs in future primary school teachers. In: 6th International Conference on Higher Education Advances (HEAd'20). Editorial Universitat Politècnica de València, 2020. p. 229-236.

WALTNER, Eva-Maria; RIEß, Werner; MISCHO, Christoph. Development and validation of an instrument for measuring student sustainability competencies. Sustainability, v. 11, n. 6, p. 1717, 2019.

### **Quanto à Caracterização dos Interesses Recíprocos**

No âmbito do Parlamento Federal, o projeto visa investir na identificação e ampliação de capacidades escolares em sustentabilidade urbana e regional, meta altamente relacionada à formação de competências e educação científica e na conscientização do papel da ciência no sistema escolar brasileiro. Para tal, seu objeto exige a combinação da pesquisa e do desenvolvimento, com a oferta direta a gestores e educadores da educação básica em seu tema central – os objetivos do desenvolvimento global. Essa visão e o potencial de criação o oferta de recursos de ensino e aprendizagem em sustentabilidade são interesses recíprocos e potenciais de coprodução para o Parlamento, para o MCTI e para a academia.

### **Quanto à Relação entre a Proposta e Programa do MCTI**

A proposta do projeto está diretamente alinhada com os objetivos do Programa Institucional do MCTI no PPA 2024-2027, especificamente na Ação Orçamentária 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

O Programa do MCTI busca promover a educação científica, a divulgação e a popularização da ciência e tecnologia, bem como fomentar iniciativas que aproximem a sociedade do conhecimento científico e tecnológico. A proposta do projeto pretende:

- Mapear e difundir iniciativas de sustentabilidade nas escolas, alinhando-se ao objetivo do MCTI de promover a educação científica.

- Oferecer capacitação a gestores e professores em sustentabilidade e ODS, o que está em consonância com o fomento a projetos de educação científica previstos pelo programa.

- Criar instrumentos digitais para facilitar o acesso e a disseminação do conhecimento científico, atendendo ao objetivo de popularização da ciência e tecnologia.

### **Público-alvo**

O público-alvo do projeto inclui gestores e professores das redes municipais e estaduais de educação, bem como estudantes de escolas de ensino fundamental e médio. Esse público está perfeitamente alinhado com os beneficiários previstos pelo Programa do MCTI, que visa atender a uma ampla gama de grupos populacionais, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente a comunidade estudantil.

- Inclusão Social: O Programa do MCTI tem como um de seus objetivos a promoção da inclusão social através da educação científica, o que é diretamente abordado pelo projeto ao capacitar gestores e professores, que por sua vez irão educar estudantes, promovendo práticas sustentáveis e conhecimento científico nas escolas.

- Diversidade de Beneficiários: O projeto se propõe a beneficiar escolas de diferentes regiões e contextos sociais, incluindo áreas urbanas, rurais e comunidades tradicionais, o que reflete a abrangência e a diversidade de beneficiários prevista pelo programa.

### **Quanto ao Problema a ser resolvido**

O problema de pesquisa e desenvolvimento do projeto proposto é a falta de conscientização e educação sobre sustentabilidade nas escolas, o que dificulta a implementação eficaz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 em nível local. Este problema inclui a necessidade de desenvolver instrumentos de mapeamento e difusão de iniciativas em sustentabilidade, capacitação de gestores e professores, e criação de ambientes digitais para facilitar a disseminação do conhecimento sobre sustentabilidade. No Programa do MCTI no PPA 2024-2027 "Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social" incluem-se os seguintes objetivos:

- Fomento a Projetos e Iniciativas de Educação Científica: Apoiar projetos que promovam a educação científica e a popularização da ciência e tecnologia, tanto em nível nacional quanto internacional.

- Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia: Promover a comunicação e disseminação do conhecimento científico e tecnológico para a sociedade, aumentando a cultura científica nacional.

- Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Utilizar a ciência e tecnologia como ferramentas para promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e aumentar a participação cidadã.

- Desenvolvimento de Ferramentas Educacionais: Criar e distribuir materiais educativos digitais e físicos que auxiliem na educação científica.

- Promoção de Eventos e Programas de Educação Científica: Realizar eventos e programas que incentivem a educação científica e a apropriação do conhecimento científico pela população em geral.

Percebe-se aderência da proposta a todos esses objetivos:

A capacitação de gestores e professores em sustentabilidade e ODS, através de cursos e ferramentas educacionais é útil para disseminar conhecimento sobre sustentabilidade nas escolas, alinhando-se com o objetivo do MCTI de apoiar a educação científica.

O Ambiente Web para a difusão dos ODS e da Agenda 2030 visa aumentar a acessibilidade e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, sendo uma instância que se agrega às ferramentas digitais que permitem um alcance maior e mais eficaz, promovendo a cultura científica e a conscientização sobre sustentabilidade.

A proposta prevê o mapeamento de iniciativas escolares em várias regiões, incluindo áreas urbanas, rurais e comunidades tradicionais, promovendo a inclusão social. Envolver diversas comunidades escolares ajuda a reduzir desigualdades educacionais e sociais, utilizando a educação científica como ferramenta de empoderamento.

O projeto planeja desenvolver um Sistema de Mapeamento de Iniciativas Escolares e materiais educativos digitais para capacitação em sustentabilidade. Criar e distribuir essas ferramentas educacionais está alinhado com o objetivo do MCTI de facilitar o acesso a recursos que promovam a educação científica.

A proposta inclui a oferta de curso de capacitação e a participação em eventos para disseminar práticas de sustentabilidade. Realizar eventos e programas de capacitação contribui para a popularização da ciência e a educação científica, alinhando-se perfeitamente com os objetivos do MCTI.

### **Resultados Esperados**

Ao se analisar os resultados esperados no projeto e a missão do Programa do MCTI, identificam-se os seguintes pontos de convergência:

O Programa do MCTI no PPA 2024-2027 "Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social" tem como missão promover a educação científica, a divulgação e popularização da ciência e tecnologia, e fomentar a inclusão social e a redução das desigualdades. A seguir, justifico como os resultados do projeto se alinham com a missão e objetivos do programa:

1. A criação de um Instrumento para Mapeamento das Iniciativas Escolares em Sustentabilidade do País promove a melhoria e atualização das práticas de divulgação da ciência e

tecnologia, contribuindo diretamente para a educação científica.

2. A oferta de Curso de Capacitação para as Escolas sobre a Agenda 2030 para gestores e professores em sustentabilidade e ODS promove a educação científica e tecnológica, aumentando o conhecimento e a competência dos educadores.

3. O Ambiente Digital para divulgação das iniciativas e acesso ao curso facilita a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, alinhando-se com o objetivo de promover a cultura científica nacional.

4. A produção de conhecimento técnico-científico do projeto ajuda a fortalecer a base de pesquisa e desenvolvimento em educação científica, alinhando-se com o objetivo de fomentar a inovação e a pesquisa em ciência e tecnologia.

#### **Capacidade Técnica e gerencial:**

O Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais (GPCCD) pertence ao Programa de PósGraduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento da UFSC. O PPGEHC tem Conceito 7 na CAPES e completou duas décadas de experiência em formação e pesquisa interdisciplinar em temas ligados ao conhecimento organizacional, com projetos de destaque nos setores público e privado.

A equipe de pesquisadores do GPCCD/PPGEHC tem larga experiência nas áreas de concepção, desenvolvimento e aplicação de soluções digitais, em diversas áreas, como governo eletrônico (ex. Plataforma Lattes do CNPq), transformação digital e, mais recentemente, educação digital aplicada à sustentabilidade urbana (Programa CEURS).

A missão do GPCCD/PPGEHC é a pesquisa, extensão e inovação transdisciplinares que visem a concepção, desenvolvimento e aplicação de plataformas digitais centradas na visão e coprodução de bem comum. Entende-se por commons digitais os recursos digitais compartilhados e sujeitos a conflitos sociais, com mecanismos de governança que lhes proporcione sustentabilidade e durabilidade. Quando aplicados à capacitação e ao ensino, esses commons são plataformas de educação digital, como a Plataforma CEURS, recentemente concebida, desenvolvida e aplicada pelo GPCCD/PPGEHC no Programa CEURS.

Atuarão no projeto de Mapeamento e Difusão da Agenda 2030 em Escolas Municipais e Estaduais os seguintes integrantes do GPCCD/PPGEHC:

Dr. **Roberto C. S. Pacheco**: Prof. Titular do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1991) e doutor (1996) em Engenharia de Produção pela UFSC. Pesquisador instituidor do Instituto Stela e membro da equipe de professores fundadores do PPGEHC/UFSC, atualmente Prof. Pacheco lidera o GPCCD do PPGEHC e participa/lidera projetos em plataformas digitais nas áreas de gestão pública, sustentabilidade e educação digital, gestão e engenharia do conhecimento. Link para o currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2693759912446687>.

Dr. **Fernando A. O. Gauthier**: Prof. Titular do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1988) e doutor (1993) em Engenharia de Produção pela UFSC. Professor permanente do PPGEHC/UFSC, atualmente Prof. Gauthier lidera o Laboratório de Engenharia do Conhecimento (LEC) GPCCD do PPGEHC. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1282804646377460>.

Dr. **Alexandre Leopoldo Gonçalves**: Prof. Associado do Departamento de Computação da UFSC (Campus Araranguá), mestre (2000) e doutor (2006) em Engenharia de Produção pela UFSC. É professor permanente do PPGEHC/UFSC. Tem experiência nas áreas de Ciência da Computação e Engenharia do Conhecimento com liderança e orientação de mestrado e doutorado em extração e recuperação de informação, descoberta de conhecimento, engenharia de ontologia, sistemas de recomendação, IoT, aprendizado de máquina, ciência de dados e IA Generativa. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5138758521691630>.

Dra. **Mônica Ramos Carneiro**: Pesquisadora no Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais (GPCCD/EGC/UFSC) e do Laboratório de Cidades Humanas e Inteligentes (LabCHIS/EGC/UFSC), mestre em Administração (2008/ESAG-UDESC) e doutora em Engenharia e Gestão

do Conhecimento (2020/UFSC). Atualmente participa de projetos de Coprodução de Commons Sustentáveis e em eventos e dinâmicas de coprodução entre atores públicos, empresariais e sociais, incluindo a Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina (CECTI) e o Programa de Capacitação de Agentes Municipais em Objetivos Sustentáveis (Programa CEURS). Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8115434210829200>.

Dr. **Hans Michael Van Bellen**: Prof. Titular no Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1996) em Administração pela UFSC e doutor (2001) em Engenharia de Produção pela UFSC. É docente permanente do PPGEGC/UFSC, onde coordena o Grupo de Pesquisa Observatório de Sustentabilidade. Atua em projetos do GPCCD/PPGEGC alinhados com o Programa CEURS e atuará como especialista de domínio no presente projeto. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9740639914815208>.

Dra. **Angela Regina Heinzen Amin Helou**: Pesquisadora do PPGEGC/UFSC, atualmente pós-doutora convidada no Centro de Síntese de Cidades Globais, do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (CSCG/IEA/USP), é mestre (2009) e doutora (2015) em engenharia e gestão do conhecimento pelo PPGEGC/UFSC. Atua no GPCCD/PPGEGC pelo CSCG/IEA/USP no âmbito da parceria entre PPGEGC/UFSC e IEA/USP no Programa CEURS. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0063854741494890>.

Especificamente no âmbito do presente projeto, destacam-se as experiências dos pesquisadores partícipes nos seguintes projetos de repercussão nacional e internacional:

- PLATAFORMA LATTES (CNPq – 1998-2004): definição, concepção, desenvolvimento e implantação da PLATAFORMA LATTES do CNPq, que gerou cerca de uma centena de evoluções e ampliações de sistemas de informação e conhecimento, tendo por base projeto de governo eletrônico de 5ª geração, incluindo a internacionalização da Plataforma, na constituição da Rede Iberoamericana de Informações em CTI (Rede ScienTI), que levou a solução brasileira para 11 países. Registro CNPq N. 0031-00-02.

- PORTAL INOVAÇÃO (CGEE/MCTI – 2004-2010): concepção, desenvolvimento e aplicação do Portal Inovação, plataforma de governo eletrônico do MCTI, desenvolvida para estabelecer um espaço de interação universidade-empresa, sob o contexto da Lei de Inovação. Em termos metodológicos e tecnológicos, o Portal Inovação tem bases na arquitetura de governo eletrônico que fundamenta a Plataforma Lattes/CNPq.

- PORTAL SINAES (INEP/MEC – 2007-2010): projeto de concepção e desenvolvimento da Plataforma do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabeleceu a base de informações mapeadas junto às universidades brasileiras, integração dos dados de CTI da Plataforma Lattes à graduação e o sistema BASis, com critérios e análise curricular para a formação da base de avaliadores da educação superior do País.

- PROGRAMA ALEXANDRIA (Sapiens Park/CERTI – 2019): desenvolveu e aplicou metodologia e plano organizacional para constituição de uma organização educacional inovadora, denominada Academia Sapiencia, com missão dedicada à formação de Capital Intelectual Empreendedor e Inovador, com competências alinhadas aos desafios contemporâneos. Com foco inicial de atuação em Florianópolis, o projeto Alexandria deve estabelecer as bases metodológicas e tecnológicas para que a Academia Sapiencia seja uma organização de NeoAprendizagem para ecossistemas empreendedores e inovadores, promotora de profissões e empreendimentos portadores de futuro.

- PROGRAMA CEURS (PF/MCTI – 2020-atual): projeto que visa a capacitação de agentes municipais na Municipalização da Agenda 2030, por meio da educação digital, tem liderança da equipe do Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, em parceria com grupos acadêmicos da Universidade de São Paulo (CSCG/IEA), UTFPR e UERJ. Financiada desde 2020 por Emenda Parlamentar, com gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC), este Programa capacitou mais de 1 mil agentes municipais e está em sua terceira jornada de formação de equipes de municipalização da Agenda 2030. Desenvolveu a Plataforma CEURS, plataforma de educação digital para oferta dos cursos e promoção da rede de agentes capacitados.

- PROJETO MUNICIPAL2030 (FAPESC/CASAN – 2022-atual): Sistema Tutorial Baseado Em Jogos Sérios Para Capacitação E Conscientização Sobre A Agenda 2030. Projeto financiado pela cooperação FAPESC/CASAN para promoção de iniciativas em prol da sustentabilidade em Florianópolis e Santa Catarina (Edital de Chamada Pública Fapesc nº 03/2022). Permitiu a concepção e desenvolvimento de jogo educacional infantil para sensibilização e conhecimento sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e sobre a Agenda 2030. Participaram pesquisadores do GPCCD/PPGEGC/UFSC e do LABJOR do PPG em Jornalismo da UFSC, que criaram o Jogo Municipal2030, configurável e aplicável a diferentes cenários de cidades.

### **Sustentabilidade**

Neste projeto, a sustentabilidade é fator dual: de um lado será tema central no mapeamento, na sensibilização e na capacitação em ambientes escolares do País (segundo sua definição na Agenda 2030) e, de outro, será um projeto incluso no portfólio de ações do GPCCD/PPGEGC/UFSC, em que a equipe deve prever, também, modelo de sustentabilidade para a continuidade e/ou transferência dos resultados do projeto para sua sequência.

Para alcançar seus objetivos e produzir seus entregáveis, o projeto combinará recursos acessíveis online, parcerias institucionais, modelos de sustentabilidade financeira, capacitação de professores, integração com políticas públicas, e mecanismos de avaliação contínua.

Esses elementos juntos asseguram que os benefícios do projeto têm perspectivas promissoras de continuarem a ser realizados e expandidos após o término do financiamento inicial, contribuindo para uma educação sustentável e de qualidade nas escolas brasileiras.

A exemplo do que ocorre atualmente com o Projeto CEURS, espera-se que os investimentos feitos no presente projeto rendam continuidade tanto de pesquisas como, especialmente, da utilização dos resultados pelas escolas do País. Neste ponto, contaremos com avaliação e apoio do MCTI para que os resultados sejam levados a outras instâncias potencialmente interessadas (ex. MEC).

### **Quanto ao Potencial de Parcerias**

Além da própria parceria multi-institucional que já viabiliza o projeto, envolvendo Parlamento Federal, MCTI e UFSC, o projeto fará parte das ações em curso no Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento, da UFSC, no mesmo contexto do atual Programa CEURS – Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade, igualmente financiado por emendas parlamentares viabilizadas pelo MCTI. Neste contexto, nosso grupo tem mantido diversas parcerias estratégicas com outras universidades (Universidade de São Paulo, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Universidade Estadual do Rio de Janeiro), redes municipais (Federação Catarinense de Municípios – FECAM) e, também, parcerias internacionais (Universidade do Minho, ISCTE/Lisboa, entre outras). Esta mesma rede deverá ser acionada para ampliar o potencial de parcerias, agora com foco nos resultados do presente projeto.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.



(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

**Motivo:** Fundação compõe o conjunto de fundações credenciadas junto à UFSC para gestão de projetos e que mantém uma rede de formação especificamente dedicada às cidades e às prefeituras. Espera-se, portanto, não só as atividades diretas de gestão do projeto, mas também o apoio da FEPESE à sua divulgação junto às cidades e, especialmente, secretarias de educação municipais.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida (evidências de projeto)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1.1	Planejar o SMIS	Plano do SMIS	1	R\$ 35.196,28	R\$ 35.196,30	1	3
1.2	Planejar o CCA2030	Plano do CCA2030	1	R\$ 66.116,14	R\$ 66.116,14	1	3
1.3	Planejar o AWA2030	Plano do AWA2030	1	R\$ 57.210,22	R\$ 57.210,22	3	5
2.1	Desenvolver o SMIS	Código Fonte do SMIS	1	R\$ 35.196,28	R\$ 35.196,28	3	7
2.2	Desenvolver o CCA2030	Portfólio do CCA2030	1	R\$ 66.116,14	R\$ 66.116,14	2	6
2.3	Desenvolver o AWA2030	Portfólio do AWA2030	1	R\$ 57.210,22	R\$ 57.210,22	7	9
3.1	Disponibilizar SMIS	Relatório de uso do SMIS	1	R\$ 35.196,28	R\$ 35.196,28	9	16
3.2	Ofertar o CCA2030	Relatório de oferta - CCA2030	1	R\$ 66.116,14	R\$ 35.196,28	9	17
3.3	Publicar o AWA2030	Relatório de uso - AWA2030	1	R\$ 57.210,22	R\$ 66.116,14	9	17
4.1	Gerir e Acompanhar o Projeto	Relatório Final de Projeto	1	R\$ 124.432,06	R\$ 124.432,06	1	18

SMIS – Sistema de Mapeamento de Iniciativas Escolares em Sustentabilidade CCA2030 – Curso de Capacitação em Conscientização e Engajamento na Agenda 2030 AWA2030 – Ambiente Web para Difusão da Agenda 2030 e dos ODS nas Escolas

**Observação:** as unidades de medida de cumprimento de metas neste projeto são documentos na forma de planos (metas 1.1, 1.2, 1.3), relatórios (metas 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1), códigos fonte de software (meta 2.1) e pacote de códigos de software, páginas web, vídeos e demais artefatos que compõem objetos de aprendizagem (metas 2.2 e 2.3).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
09/2024	R\$ 600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 547.500,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Taxa de Administração da Fundação de Apoio	Sim	8,5% (R\$ 52.500,00)

12. PROPOSIÇÃO
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>IRINEU MANOEL DE SOUZA</b> Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina
13. APROVAÇÃO
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b> Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 06/11/2024, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 06/11/2024, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12357232** e o código CRC **56044FCB**.